



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

—
PARANÁ

PORTARIA Nº 146/94 - DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

NOMEAR os senhores JACIR BOMBONATO MACHADO, Coordenador do NCQ, CELIA VENZAZZI DA SILVA, representante do setor de Educação, JOÃO CARLOS FAGUNDES, representante do setor de saúde e VANDERLEI CRESTANI, representante do setor de Agricultura, para comporem a Comissão do Núcleo de Controle de Qualidade, com o objetivo de orientar as aquisições de alimentos para o Programa Municipal de Alimentação Escolar, assessorar a Comissão de Licitação na seleção de produtos e fornecedores e executar o controle de qualidade da merenda escolar.

Esta Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para elaborar seu regimento interno.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 26 de dezembro de 1994.


Enio Valdini Gent
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 26 de dezembro de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete